



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA
Rua Jonas Correia, 316 – CEP: 64.220.000
Fone: (086) 3367-1479 – Caixa Postal 1035
CNPJ: 04.363.352/0001-62
Luis Correia - Piauí

PORTARIA Nº. 002/2009

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA, Estado do Piauí, **CLAÚDIO TOMAZ DA COSTA JUNIOR**, usando das atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal, e a Legislação vigente,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear, **LUIZ DOURADO AGUIAR**, brasileiro, portador do RG nº. 1.013.636 SSP-PI, e do CPF nº. 372.695.933-53 para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessor Parlamentar** da Câmara Municipal de Luis Correia, com lotação no gabinete do Vereador Mirialdo Mota de Araújo.

Art. 2º. Determinar à Secretaria Administrativa que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Câmara Municipal de Luis Correia (PI). 02 de janeiro de 2009.

CLAÚDIO TOMAZ DA COSTA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA
Rua Jonas Correia, 316 – CEP: 64.220.000
Fone: (086) 3367-1479 – Caixa Postal 1035
CNPJ: 04.363.352/0001-62
Luis Correia - Piauí

PORTARIA Nº. 003/2009

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA, Estado do Piauí, **CLAÚDIO TOMAZ DA COSTA JUNIOR**, usando das atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal, e a Legislação vigente,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear, **ANTONIO PEREIRA NETO**, brasileiro, portador do RG 5013505-8 e do CPF nº. 934.280.063-72, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessor Parlamentar** da Câmara Municipal de Luis Correia, com lotação no gabinete do Vereador Rogério Rodrigues de Oliveira.

Art. 2º. Determinar à Secretaria Administrativa que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Câmara Municipal de Luis Correia (PI). 02 de janeiro de 2009.

CLAÚDIO TOMAZ DA COSTA JUNIOR
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA
Rua Jonas Correia, 316 – CEP: 64.220.000
Fone: (086) 3367-1479 – Caixa Postal 1035
CNPJ: 04.363.352/0001-62
Luis Correia - Piauí

PORTARIA Nº. 004/2009

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA, Estado do Piauí, **CLAÚDIO TOMAZ DA COSTA JUNIOR**, usando das atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal, e a Legislação vigente,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear, **ANTONIO MAGNO ALVES SOUZA**, brasileiro, portador do RG nº. 1.228.788 SSP-PI, e do CPF nº. 777.133.703-15, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessor Parlamentar** da Câmara Municipal de Luis Correia, com lotação no gabinete do Vereador Cláudio Tomaz da Costa Junior.

Art. 2º. Determinar à Secretaria Administrativa que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Câmara Municipal de Luis Correia (PI). 02 de janeiro de 2009.

CLAÚDIO TOMAZ DA COSTA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA
Rua Jonas Correia, 316 – CEP: 64.220.000
Fone: (086) 3367-1479 – Caixa Postal 1035
CNPJ: 04.363.352/0001-62
Luis Correia - Piauí

PORTARIA Nº. 005/2009

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA, Estado do Piauí, **CLAÚDIO TOMAZ DA COSTA JUNIOR**, usando das atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal, e a Legislação vigente,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear, **KATRINE BRITO OLIVEIRA PASSOS**, brasileira, portadora do RG nº. 2.750.357 SSP-PI, e do CPF nº. 016.192.713-03, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessora Parlamentar** da Câmara Municipal de Luis Correia, com lotação no gabinete do Vereador José Nelson Fontenele Brito.

Art. 2º. Determinar à Secretaria Administrativa que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Câmara Municipal de Luis Correia (PI). 02 de janeiro de 2009.

CLAÚDIO TOMAZ DA COSTA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal